

**Decreto nº 2.572, de 13 de janeiro de 2012.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197 de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 39.626,84 (Trinta e nove mil seiscientos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.30.9339000000 Rio Grande do Sul ..... R\$ 18.626,84

Orgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2051 DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR  
3.3.90.9200000000 Despesas de exercicios anteriores ..... R\$ 21.000,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º o superávit financeiro do exercício de 2011 do recurso (1101 Projeto Emancipar) no valor de R\$ 18.626,84 e a seguinte redução orçamentária:

Orgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.1007 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA  
4.6.90.7100000000 Principal da divida por contrato ..... R\$ 21.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de janeiro de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal em 13/01/2012.